

## DECRETO



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

### DECRETO Nº 2.909/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido na medida provisória nº 1.091 de 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso V e XXIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo estabelecido pela Medida Provisória nº 1.091 de 31 de dezembro de 2021 emitida pelo Governo Federal;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o reajuste aos servidores públicos que percebem menos que 01(um) salário mínimo vigente no país, equiparando-o ao salário mínimo no valor de **R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**.

**Art. 2º.** A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidade remunerada e inativo, com base no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE  
em 07 de janeiro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>